



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de janeiro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.740, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui o Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, revoga os Decretos nº 17.357/18 e nº 17.463/18 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 5.288, de 04 de julho de 2003 e suas alterações, bem como nos arts. 26 e 27 do Decreto nº 10.403, de 21 de agosto de 2003,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Marcel Varella Pires, representante da Procuradoria Geral do Município, Aparecido Donizete de Feira e Valdir Diogo Vaz, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, instituído pela Lei nº 5.288, de 04 de julho de 2003 e suas alterações.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho ora constituído serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.357, de 12 de janeiro de 2018 e nº 17.463, de 17 de abril de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera dispositivos constantes da Lei Complementar nº 178/2006 - Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências.

Art. 1º O art. 6º da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, alterado pela de nº 350, de 15 de junho de 2015, fica acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

§ 3º Na limpeza de que trata o caput do presente artigo incluem-se a varrição, desobstrução, remoção de mato e resíduos do passeio público, além da desobstrução e remoção de mato da sarjeta, sendo que tais providências não poderão ser efetuadas de modo a atrapalhar ou prejudicar o trânsito no local.”

Art. 2º O art. 24 e os §§ 2º e 4º do art. 25 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, alterados pela Lei Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações, ficando o art. 25 acrescido do § 6º, conforme segue:

“Art. 24 Caberá à Prefeitura realizar, em áreas que façam parte de seus bens patrimoniais ou naquelas de uso comum do povo, a limpeza, corte de vegetação, retirada ou remoção de entulhos ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de insetos, animais daninhos, que por qualquer forma, causem danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou dêem mau aspecto ao local, bem como a limpeza de córregos, riachos e rios. (NR)

Art. 25. ...

§ 2º Fica permitida a olericultura no perímetro urbano, na forma de hortas domésticas, recreativas ou educacionais, em terrenos fechados que impeçam o acesso de estranhos, desde que mantidos em perfeito estado de asseio. (NR)

§ 4º Fica permitido o plantio de culturas agrícolas no perímetro urbano com altura superior a 80 cm (oitenta centímetros) a nível do solo, desde que a área de plantio possua registro junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o responsável comprove a comercialização ou uso da cultura produzida. (NR)

...

§ 6º Para aplicação do disposto no § 4º, deste artigo, devem ser mantidos aceiros, permanentemente limpos e com largura estabelecida por legislação específica, lindeiros às unidades de conservação, áreas de preservação permanente, reservas legais, fragmentos e maciços florestais, estradas, rodovias, logradouros públicos ou imóveis urbanos.”

Art. 3º Os edifícios, condomínios e prédios de habitação ou de uso coletivo com até 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, que não possuam área disponível para o atendimento do disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações, com projeto construtivo aprovado até a data da entrada em vigor desta Lei Complementar, poderão se utilizar do passeio ou das vagas de estacionamento em via pública para colocação temporária de contentores de lixo, como local alternativo, observada regulamentação própria e após parecer fundamentado da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Parágrafo único. A aplicação do disposto no caput deste artigo, para os imóveis acima de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais restringe-se à condição de total inviabilidade da instalação de coletora de lixo em área privativa do imóvel, observado o regulamento desta Lei e depois de verificadas todas as possibilidades de adequação do projeto construtivo já implantado.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “altera dispositivos constantes da Lei Complementar nº 178/2006 - Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”.

A presente propositura visa adequar a legislação vigente para sanar problemas referentes à limpeza, desobstrução e remoção de mato e resíduos do passeio público e da sarjeta, além de possibilitar que os proprietários de áreas urbanas registradas junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA promovam o uso agrícola dessas áreas mesmo que estejam no perímetro urbano, observando princípios de sustentabilidade e compatibilidade entre o bem-estar e a qualidade de vida da população e o uso adequado do solo urbano, desde que os responsáveis comprovem a comercialização ou uso das culturas produzidas.

Esta alteração se faz importante, pelo fato de que cada vez mais a população procura ter uma alimentação saudável e no perímetro urbano vêm surgindo inúmeras culturas agrícolas para atendimento dessa demanda por produtos saudáveis.

Outro aspecto contemplado pelo projeto de lei complementar que se apresenta, é a possibilidade de condomínios com até 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, ou que não possuam área disponível para instalação de lixeira em área interna, possam se utilizar do passeio ou das vagas de estacionamento em via pública para colocação temporária de contentores de lixo, como alternativa aos imóveis que não possuem condições técnicas para alocação de lixeiras de alvenaria em suas áreas internas, o que ocorre, principalmente, em condomínios antigos do centro da cidade.

Assim, diante do acima exposto, é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Edis e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD NO 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 12.564/2008

RESOLVE:

Art. 1o - Designar os servidores Maíra Martins de Oliveira Pessini e Karolina Figueiredo Ferreira, como AUTORIDADES do Município de Piracicaba nas licitações por Pregão Eletrônico.

Art. 2o - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde, Alexandre Halle

Najm, Carlos Henrique Quilles, Cintia Carla Namizaki Padoan, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Leonardo Vicentim Brancalion, Leticia Esposito de Almeida, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Patrícia Romano Medeiros e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por pregão eletrônico.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, o Sistema de Compras denominado Licit@pira.

Art. 4º - São atribuições da AUTORIDADE: designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema; imposter dados referentes aos pregões, principalmente quanto aos horários, datas e materiais de serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os pregões; alterar pregoeiro; homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de terem sido adjudicados pelo Pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 5º - São atribuições do PREGOEIRO: imposter dados de licitação no sistema; coordenar o pregão em todas as etapas; abrir as propostas iniciais; iniciar a disputa na fase competitiva; encaminhar mensagens as licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo; decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame; receber recursos; realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, tais como: imposter dados da licitação no sistema e operar o computador em assistência ao pregoeiro e ou autoridade desta municipalidade.

Art. 7º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 8o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 020, de 16 de fevereiro de 2018.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD NO 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto no 11.089/2005

RESOLVE:

Art. 1o - Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde, Alexandre Halle Najm, Carlos Henrique Quilles, Cintia Carla Namizaki Padoan, Érica Vanessa Dias Ferraz, Karolina Figueiredo Ferreira, Leonardo Vicentim Brancalion, Leticia Esposito de Almeida, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Patrícia Romano Medeiros e Thiago Luiz Araújo Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba, nas licitações por Pregão Presencial.

Art. 2º - Ao PREGOEIRO caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto nº 11.089/2005 e ao ELEMENTO DE APOIO no auxílio do Pregoeiro, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2003 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - São atribuições do PREGOEIRO convocar os elementos de apoio para atuar na equipe em cada processo licitatório, assim como um terceiro, considerando a necessidade de seu entendimento em relação ao objeto a ser licitado.

Art. 4º - À presente Portaria aplicam-se as disposições do inciso II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAD nº 021, de 16 de fevereiro de 2018.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2016 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29 de janeiro de 2019, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G. - Documento de Identidade;
CPF - cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de afrodescendência;
Laudo de Deficiência
Auxiliar de Ação Educativa:
Classificação Nome:
219º Guilherme Frander Bassa
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de Janeiro de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2017, no regime de CLT, no emprego de Médico Plantonista Clínica Médica, NOTIFICA que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:
Classificação Nome:
3º Gabriela Ribeiro Camerin

Piracicaba, 21 de janeiro de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: ALGO MAIS LAVANDERIA INDUSTRIAL E HIGIENIZAÇÃO
Protocolo: 55.667/2008

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Averbação de Construção Comercial referente ao Protocolo nº 55.667/2008. Diante da documentação apresentada a descrição da área não é conclusiva para dar seguimento ao cadastramento da área/Geoprocessamento, solicitamos a apresentação das descrições lineares, de área, de confrontantes e matrícula atualizada, sendo nesta inclusão as construções existentes (com medidas lineares e área), assinada por responsável técnico qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e entrega de arquivo digital junto a Divisão de Cadastro Técnico, no prazo de um (01) mês a partir do recebimento deste comunicado ou a publicação junto ao Diário Oficial do município.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: MARIA CRISTINA ALVES DA SILVEIRA
Protocolo: 180.450/2015

Setor:- 17, Quadra:- 0116, Lote:-0081, S/Lote 0000, CPD 29.306-4.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informa que:
Para que seja possível analisar u possível equívoco na Nificação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2018
PROCESSO Nº 34.220/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadernos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	Unid.	Caderno pedagógico ½.	R\$ 4,27	R\$ 42.700,00

Item 01 - Papelic Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria Eireli - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2018
PROCESSO Nº 34.220/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadernos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10.000	Unid.	Caderno universitário espiral capa dura 1 matéria.	R\$ 3,76	R\$ 37.600,00

Item 02 - Alea Comercial Ltda - EPP

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 214 - Sala 332 - Campinas - SP, CNPJ 14.190.945/0001-28, penalidade de advertência, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 141.402/2017 - Pregão Eletrônico 191/2017. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 14 de janeiro de 2019.

Sandra Pedro Winterstein
Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesas - Interino

ção1552/2015, é necessário nos apresentar a seguinte documentação: Cópia da matrícula do imóvel, cópia do documento pessoal da proprietária e croqui onde constem todas as medidas perimetrais externa de todas as construções no lote.

O prazo para apresentação da documentação é de trinta (30) dias contados a partir do recebimento deste ou a publicação junto ao Diário Oficial do município. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, este protocolo será arquivado e o levantamento permanecerá com a área da foto interpretada constante na notificação, até que o Protocolo nº 174.537/2018 referente à Regularização seja concluído.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: MARIA CRISTINA LOPES FAGUNDES
Protocolo: 45.803/2018

Setor:- 31, Quadra:- 0095, Lote:-0341 e 0396, S/Lote 0000, CPD 47.504-4 e 47.505-1.

À Divisão de Cadastro Técnico, comunicamos que, de acordo com o parecer da CAP - Comissão de Análise e Parecer fica INDEFERIDO o pedido para retificação do cadastro dos imóveis pertencentes às matrículas 15.838 e 15.839, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: MARIA TERESA ZAGO STRAZZACAPA
Protocolo: 72.013/2018

Setor:- 08, Quadra:- 0041, Lote:-0053, S/Lote 0000, CPD 19.874-2.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunicamos que, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, na qual, não ser possível expedir Certidão de Histórico do imóvel. Comunicamos que o interessado apresente as matrículas e/ou transcrições unificadas, ou projeto de reforma, no qual permita dividir os imóveis e desmembrar o cadastro em questão.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: FABIO DE JESUS V. MENDES
Protocolo: 111.475/2018

Setor:- 07, Quadra:- 0014, Lote:-0031, S/Lote 0000, CPD 1.693-8.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento e Gestão, constatou-se que conforme planta aprovada do loteamento a matrícula

encontra-se correta no que tange as vias que formam a quadra, portanto fica INDEFERIDO o pedido de certidão.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: JOANA TONAN
Protocolo: 131.601/2018

Pro-

Setor:- 00, Quadra:- 0000, Lote:-0000, S/Lote 0000.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 à 136 da Lei Complementar nº 224/2008. Sedo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro de trinta (30) dias, contados do recebimento desta ou a publicação junto ao Diário Oficial do município.

O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
Pessoa física - cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área;
Pessoa Jurídica - cópia do cartão do CNPJ;
Cópia da matrícula 39.176 do 2º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão;
Localização, dimensões, área e confrontações do terreno - Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel (ESTE PODE SER CONFECCIONADO NO Google Earth Maps ou similares, para indicação espacial da área da gleba);
Tratando-se de posse, indicação do título que justifica, e existir, e o valor atribuído à mesma;
Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 ou através do e-mail: cadastrotecnico@piracicaba.sp.gov.br (Avisar por telefone se esta opção for escolhida);
No Caso de dúvida, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019.

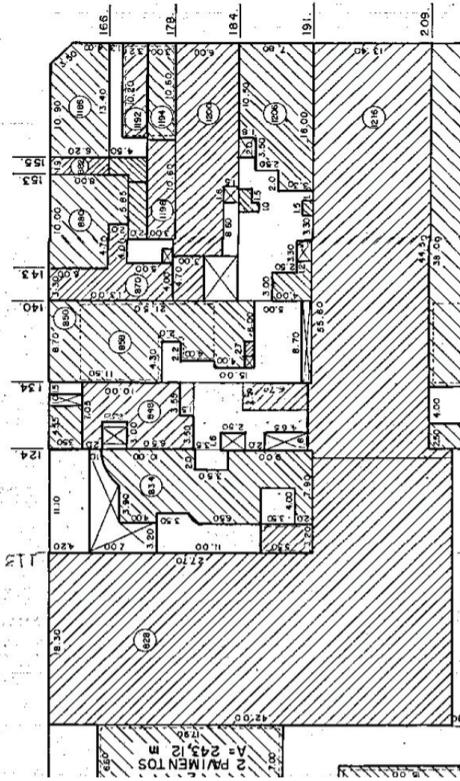
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: MIREN BEGONA E RONSINI
Protocolo: 180.657/2018

Setor:- 02, Quadra:- 0019, Lote:- 0209, S/Lote 0000, CPD 74.379-3.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que, com relação à solicitação de Revisão de Lançamento referente às matrículas nº 9.418 e 25.487, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, onde atualmente as áreas territoriais das matrículas supracitadas estão sendo lançadas como um só imóvel, pelo fato que neste local, há uma construção, que atualmente ali se encontra as Casa Bahia, e foi cadastrada conforme BIC (Lei Ordinária nº 2.733/1985).



Ocorre ainda que, tal construção se encontra lançada junto a esta Prefeitura como sedo uma construção apenas, não sendo possível a desvinculação das matrículas, conforme solicitado pelo requerente. Portanto, torna-se INDEFERIDO o pedido da solicitação da Revisão de Lançamento.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: PEDRO JOSÉ DA SILVA
Protocolo: 189.875/2018

Sector:- 25, Quadra:- 0116, Lote:- 0196, S/Lote 0000.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, temos a informar que para darmos prosseguimento à solicitação de Revisão de Lançamento solicitada necessitamos da entrega de uma cópia da matrícula do citado imóvel do lote 10º, que faz divisa com o terreno da matrícula 110.632 (10B), dividindo com este do lado esquerdo do imóvel para quem olha da rua para o mesmo. Isso se faz necessário porque a matrícula entregue e a matrícula do lote 10º são fruto do desmembramento do imóvel do CPD 96.824-9, com 250,00m2, sendo imprescindível a entrega das duas matrículas neste caso para correta divisão do desmembramento.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvida, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193. Com tais esclarecimento e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: DIMAS APARECIDO DE FREITAS
Protocolo: 108.843/2012

Sector:- 68, Quadra:- 0000, Lote:-0000

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, em necessidade de aprovação de Projeto de Construção de Prédio Comercial situado na Rua Maximiano Fermino Gil, nº 30, Bairro de Anhumas, e que o referido lote não se encontra cadastrado em nossos mapas, faz-se necessário apresentação dos documentos abaixo relacionados, dentro de 30 (tinta) dias, contando com o recebimento do Comunicado ou a publicação desta:

- O formulário, devidamente preenchido e assinado pelo proprietário;
- Pessoa física - cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área;
- Pessoa Jurídica - cópia do cartão do CNPJ;
- cópia da matrícula referente ao imóvel em questão,

Balancete da Receita
DEZEMBRO/2018
FONTE: Sistema SIAFEM, Data de emissão 17 Janeiro 2019 e hora de emissão 10:49:20
Base de Informações referente à 16/01/19

Table with columns: NATUREZA, NOME DA NATUREZA, RECEITA PREVISTA (INICIAL, ATUALIZADA), RECEITA ARRECADADA (NO MÊS, NO ANO), RECEITA A REALIZAR NO ANO. It lists various revenue items like RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS, etc., with their respective values.



com data atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
 - Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com A.R.T. RECOLHIDA, bem como planta de localização do imóvel (esta pode ser confeccionada no Google Earth Maps ou similares, para indicação espacial da área da gleba);
 Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, ou através do e-mail: nmendoca@piracicaba.sp.gov.br (avisar por telefone se esta opção for escolhida – 3403-1193).

Piracicaba, 08 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
 Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: JACIRA LUCCAS
 Protocolo: 148881/2017

Setor:- 16, Quadra:- 0024, Lote:-0220, S/Lote 0000, CPD 260708.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de contestação da notificação nº 7125/2017, constatamos que há aumento de construção no local em relação a planta apresentada, e que a área foto interpretada se encontra coerente com o local.
 Sendo assim consideramos o presente pedido INDEFERIDO, haja vista coerência apresentada na foto interpretada do local.
 Informamos ainda que os dados mencionados na notificação, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da diferença da área edificada deverá ser junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
 Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: ANAFER IMÓVEIS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E ENSINO DE IDIOMAS LTDA. Protocolo: 1172/2019

Setor:- 17, Quadra:- 0293, Lote:-0135, S/Lote 0000, CPD 1532065.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunicamos que, com referência a solicitação de Desmembramento junto ao Protocolo nº 1172/2019, deverá ser apresentada cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel no caso de pessoa física ou cópia do cartão do CNPJ no caso pessoa jurídica.
 Informamos ainda que caso a retirada da documentação solicitada não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada uma procuração, autorizando a retirada, anexando cópia dos documentos do procurador. O não atendimento deste comunicado no prazo de trinta (30) dias, a contar do recebimento do comunicado ou da data da publicação deste junto ao Diário Oficial do município implicará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
 Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: ANAFER IMÓVEIS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E ENSINO DE IDIOMAS LTDA. Protocolo: 1172/2019

Setor:- 17, Quadra:- 0293, Lote:-0135, S/Lote 0000, CPD 1532065.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunicamos que, com referência a solicitação de Desmembramento junto ao Protocolo nº 1177/2019, deverá ser apresentada cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel no caso de pessoa física ou cópia do cartão do CNPJ no caso pessoa jurídica.
 Informamos ainda que caso a retirada da documentação solicitada não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada uma procuração, autorizando a retirada, anexando cópia dos documentos do procurador. O não atendimento deste comunicado no prazo de trinta (30) dias, a contar do recebimento do comunicado ou da data da publicação deste junto ao Diário Oficial do município implicará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
 Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: ANAFER IMÓVEIS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E ENSINO DE IDIOMAS LTDA. Protocolo:

17280315	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	194.011,00	5.989,00
17280316	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	870.000,00	870.000,00	0,00	538.322,00	331.678,00
17280317	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.226.509,50	-26.509,50
17280318	SAUDE PRISIONAL.....	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	1.134.000,00	16.000,00
17280319	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17280320	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL.....	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17280321	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL.....	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00
17281025	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR.....	6.600.000,00	6.600.000,00	977.221,20	9.772.212,00	-3.172.212,00
17281026	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR.....	5.100.000,00	5.100.000,00	805.079,15	8.050.791,50	-2.950.791,50
17281027	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO.....	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
17281095	PROTECAO SOCIAL BASICA.....	282.500,00	282.500,00	47.038,18	282.158,25	341,75
17281097	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS.....	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17281099	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE.....	293.000,00	293.000,00	48.686,36	292.044,74	955,26
17281100	FUNDACAO - PROCON.....	70.000,00	70.000,00	0,00	54.057,83	15.942,17
17281101	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	619.600,00	619.600,00	103.092,28	618.309,94	1.290,06
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS.....	0,00	0,00	65.490,30	999.555,30	-999.555,30
17381015	CONV. DE COOPERACAO.....	0,00	0,00	65.490,30	999.555,30	-999.555,30
17400000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS.....	0,00	0,00	0,00	46.000,00	-46.000,00
17400015	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMACAO.....	0,00	0,00	0,00	46.000,00	-46.000,00
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU.....	141.700.000,00	141.700.000,00	12.672.260,33	149.357.140,67	-7.657.140,67
17500011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMACAO.....	0,00	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
17580111	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB.....	141.700.000,00	141.700.000,00	12.672.260,33	149.207.140,67	-7.507.140,67
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	29.031.000,00	29.031.000,00	4.140.909,72	23.043.623,25	5.987.376,75
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU.....	15.396.000,00	15.396.000,00	1.797.882,01	16.016.193,09	-620.193,09
19100113	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA-DIV.ATIVA.....	0,00	0,00	0,00	2,80	-2,80
19100116	MULTAS DE TRANSITO.....	13.750.000,00	13.750.000,00	1.730.450,97	15.679.858,10	-1.929.858,10
19100117	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO.....	350.000,00	350.000,00	31.061,39	116.104,39	233.895,61
19100119	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO.....	5.000,00	5.000,00	25.310,04	91.527,57	-86.527,57
19100120	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100121	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO.....	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.663,14	998.336,86
19100616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO.....	42.000,00	42.000,00	437,80	37.659,76	4.340,24
19100618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-ARBORIZACAO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	10.665,41	-3.665,41
19100619	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-PERTURB.SOSSEGO.....	7.000,00	7.000,00	2.500,43	5.075,87	1.924,13
19100625	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA.....	7.000,00	7.000,00	0,00	1.662,18	5.337,82
19100626	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-ENTULHO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100627	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AMPACHAMENTO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100628	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-FOGO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	23.186,35	-16.186,35
19100629	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AREA VERDA.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100630	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-ANIMAIS.....	7.000,00	7.000,00	0,00	4.114,66	2.885,34
19100631	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-LIMP. GERAL IMOVEL.....	7.000,00	7.000,00	0,00	4.055,68	2.944,32
19100632	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CAÇAMBA.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100633	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-SEDEMA DIVERSOS.....	15.000,00	15.000,00	0,00	408,85	14.591,15
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS.....	150.000,00	150.000,00	8.121,38	39.863,81	110.136,19
19199901	MULTA REF.ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO.....	0,00	0,00	0,00	344,52	-344,52
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN.....	2.000.000,00	2.000.000,00	2.733,47	1.593.429,59	406.570,41
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P.....	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19229911	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL.....	0,00	0,00	0,00	58.020,44	-58.020,44
19229915	RESTITUICOES DIVERSAS.....	1.500.000,00	1.500.000,00	2.036,47	1.167.737,50	332.262,50
19229916	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	0,00	0,00	697,00	365.909,13	-365.909,13
19229917	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA.....	0,00	0,00	0,00	1.762,52	-1.762,52
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO.....	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19300215	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREEN.....	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES.....	11.585.000,00	11.585.000,00	2.340.294,24	5.434.000,57	6.150.999,43
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL.....	0,00	0,00	0,00	2.760,16	-2.760,16
19909913	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI.....	0,00	0,00	182,33	1.598,46	-1.598,46
19909915	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS.....	2.000.000,00	2.000.000,00	276.558,28	1.404.478,78	595.521,22
19909926	RECEITAS EVENTUAIS.....	3.289.000,00	3.289.000,00	4.122,61	85.941,66	3.203.058,34
19909927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL.....	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
19909928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO.....	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
19909931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.....	2.775.000,00	2.775.000,00	1.696.849,47	2.872.464,45	-97.464,45
19909932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909933	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909934	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO.....	60.000,00	60.000,00	4.260,87	55.391,31	4.608,69
19909935	FUNDO DE APOIO A CULTURA.....	500.000,00	500.000,00	50.429,72	287.744,23	212.255,77
19909936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.....	50.000,00	50.000,00	2.358,61	29.760,24	20.239,76
19909937	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO.....	30.000,00	30.000,00	14.500,05	96.278,19	-66.278,19
19909938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL.....	70.000,00	70.000,00	13.261,42	57.762,57	12.237,43
19909939	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO.....	125.000,00	125.000,00	11.483,76	136.262,92	-11.262,92
19909940	ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	500.000,00	500.000,00	18.590,50	255.015,23	244.984,77
19909941	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE.....	10.000,00	10.000,00	-5.621,50	0,00	10.000,00
19909942	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909943	FUNDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909944	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO.....	1.000.000,00	1.000.000,00	253.318,12	677.112,92	322.887,08
19909948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS.....	0,00	0,00	0,00	-612.175,59	612.175,59
19909953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	0,00	0,00	0,00	83.575,57	-83.575,57
19909954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909955	OUTRAS RECEITAS.....	0,00	0,00	0,00	29,47	-29,47
20000000	RECEITAS DE CAPITAL.....	41.885.000,00	41.885.000,00	12.398.563,16	22.059.634,90	19.825.365,10
21000000	OPERACOES DE CREDITO.....	30.880.000,00	30.880.000,00	12.218.170,04	17.146.524,90	13.733.475,10
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO.....	30.880.000,00	30.880.000,00	12.218.170,04	17.146.524,90	13.733.475,10
21190015	PAC - MOBILIDADE.....	14.880.000,00	14.880.000,00	8.868.548,58	11.623.654,05	3.256.345,95
21190017	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2.....	16.000.000,00	16.000.000,00	3.349.621,46	5.522.870,85	10.477.129,15
22000000	ALIENACAO DE BENS.....	500.000,00	500.000,00	0,00	67.800,00	432.200,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS.....	500.000,00	500.000,00	0,00	67.800,00	432.200,00
22130016	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS.....	500.000,00	500.000,00	0,00	67.800,00	432.200,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	10.505.000,00	10.505.000,00	180.393,12	4.845.310,00	5.659.690,00
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA.....	7.805.000,00	7.805.000,00	-19.606,88	4.560.310,00	3.244.690,00
24180315	REC.CONSTRUCAO UPA 24H - VILA CRISTINA.....	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
24180316	ESTRUTURACAO UNID. DE ATENCAO (AMBULANCIA).....	0,00	0,00	0,00	80.000,00	-80.000,00
24180317	AQUISICAO DE EQUIP.MÓVEL PARA CASTRACAO DE.....	0,00	0,00	0,00		



1172/2019

Setor:- 17, Quadra:- 0293, Lote:-0135, S/Lote 0000, CPD 1532065.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunicamos que, com referência a solicitação de Desmembramento junto ao Protocolo nº 1181/2019, deverá ser apresentada cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel no caso de pessoa física ou cópia do cartão do CNPJ no caso pessoa jurídica. Informamos ainda que caso a retirada da documentação solicitada não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada uma procuração, autorizando a retirada, anexando cópia dos documentos do procurador. O não atendimento deste comunicado no prazo de trinta (30) dias, a contar do recebimento do comunicado ou da data da publicação deste junto ao Diário Oficial do município implicará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: JOSÉ CLAUDINO MAZZERO
Protocolo: 175.357/2018

Setor:- 46, Quadra:- 0026, Lote:-0342, S/Lote 0000, CPD 559672.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunicamos que, em atenção à solicitação referente a Usucapião de parte do imóvel cujo se encontra cadastrado na matrícula nº 40.753 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, há a necessidade da apresentação da matrícula supra citada, com data atualizada, na qual será anexada junto ao protocolo nº 175.357/2018, para que possamos dar continuidade ao solicitado. O não atendimento deste comunicado no prazo de trinta (30) dias, a contar do recebimento do comunicado ou da data da publicação deste junto ao Diário Oficial do município implicará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2019.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débito de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal Nº 7234/2006, sendo que foi aplicado na data de 14/01/2019, o seguinte procedimento fiscal: Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) Nº 73406.. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento do referido débito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019.

CONTRIBUINTE:
AUTO CENTER ITAPUÁ LTDA - ME
AVENIDA RAPOSO TAVARES, 615, BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA/SP
CEP 13401-542 - CNPJ 07.789.133/0001-38 – CPD: 608974.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03 /2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 194.611/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração de nºs 73402 e 73403 de 16/01/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019.

Contribuinte:
KOMPAKT SERVIÇOS METALURGICOS LTDA EPP
Rua General Camara, nº 88 – Bairro Jardim California - Piracicaba/SP.
CEP:13.424-693 – CPD:641826 - CNPJ: 26.471.487/0001-84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 26 e 27 de janeiro de 2019, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
Drogal - Farmácia do Povo Farmácia Governador	CENTRO Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-4363 3422-5023
Drogaria Farmaderma	ALEMÃES/SÃO DIMAS Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
Farma VIP Drogal	VILA REZENDE Avenida Rui Barbosa, 577 Avenida Manoel Conceição, 951	3421-5471 3421-4043
Drogaria Santa Terezinha Farmavip - Vila Sonia Drogaria STIPP	SANTA TEREZINHA Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499 Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91 Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1343 3425-1840 3425-1645

Piracicaba, 21 de janeiro de 2019.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 26/01 a 01/02/2019

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 21 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP de que foi aplicada pena de multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor correspondente a entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, ou seja, 10% sobre o valor das entregas em atraso, referente ao Pregão Eletrônico 37/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 17/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Publicação no DOM de 22/01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 28/2019, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Viegas Muniz, nº 131, bairro São Dimas, nesta cidade e Estado, para instalação do CADME (Centro de Atenção às Doenças Metabólicas).
CONTRATADO: DIB Administração Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., por intermédio da Imobiliária São Judas Tadeu Ltda.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
REQUISICÃO n.º 5.089/2018.
PROCESSO n.º 188.109/2018.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DOM DE 22/01/2019

Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA ME. – CNPJ nº 01.085.817/0001-72 (SEMAD)
Contrato nº 48/2019.
Código da Licitação: 2019.000.001.123
Código do Ajuste: 2019.000.000.039
Proc. Admin.: nº 136.407/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 253/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás, em vasilhames modelo padrão de 20 (vinte) litros.
Valor: R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/01/2019.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SMADS)
Código Licitação nº 2018.000.001.107
Código Ajuste nº 2019.000.000.038
Contrato nº 47/2019.
Proc. Admin.: nº 153.886/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 243/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de pães e frios.
Valor: R\$ 25.618,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/01/2019.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (SEMAD/SEMOP)
Código Licitação nº 2018.000.001.102
Código Ajuste nº 2019.000.000.037
Contrato nº 46/2019.
Proc. Admin.: nº 153.416/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 237/2018.
Objeto: Reforma de cobertura (com troca total de telhas) do prédio da Divisão de Patrimônio.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 18/01/2019.

Contratada: POSTO DE MOLAS SÃO JUDAS TADEU LTDA. – CNPJ nº 46.109.989/0001-77 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2018.000.001.103
Código Ajuste nº 2019.000.000.036
Contrato nº 45/2019.
Proc. Admin.: nº 156.490/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 238/2018.
Objeto: Prestação de serviços corretivos de molejos em veículos da Frota Municipal, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/01/2019.

Contratada: J E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 11.878.421/0001-36 (SEMGOV)
Contrato nº 44/2019.
Proc. Admin.: nº 158.684/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 435/2018.
Objeto: Aquisição de órteses diversas.
Valor: R\$ 4.187,00 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/01/2019.

Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 16.896.129/0001-60 (SEMGOV)
Contrato nº 43/2019.
Proc. Admin.: nº 158.698/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 468/2018.
Objeto: Aquisição de material de informática e expediente.
Valor: R\$ 713,80 (setecentos e treze reais e oitenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/01/2019.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEMGOV)
Contrato nº 42/2019.
Proc. Admin.: nº 158.698/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 468/2018.
Objeto: Aquisição de material de informática e expediente.
Valor: R\$ 614,70 (seiscentos e quatorze reais e setenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/01/2019.

Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 41/2019.
Proc. Admin.: nº 150.899/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 426/2018.



Objeto: Aquisição de pneus para viaturas e motos de Patrulhamento Rural e Defesa Civil.
Valor: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/01/2019.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 40/2019.
Proc. Admin.: nº 139.265/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 407/2018.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/01/2019.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2018.000.001.055
Código Ajuste nº 2019.000.000.035
Contrato nº 39/2019.
Proc. Admin.: nº 156.724/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 225/2018.
Objeto: Fornecimento de pão do tipo francês.
Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/01/2019.

Contratada: SÓ COBERTURA EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2018.000.000.082
Código Ajuste nº 2019.000.000.034
Contrato nº 38/2019.
Proc. Admin.: nº 7.574/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2018 – Ata de Registro de Preços nº 211/2018 (válida até 27/05/2019).
Objeto: Locação de tendas, coberturas e palcos.
Valor: R\$ 34.790,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/01/2019.

Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME. – CNPJ nº 07.303.243/0001-48 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2018.000.000.082
Código Ajuste nº 2019.000.000.033
Contrato nº 37/2019.
Proc. Admin.: nº 7.574/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2018 – Ata de Registro de Preços nº 210/2018 (válida até 27/05/2019).
Objeto: Locação de tendas, coberturas e palcos.
Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/01/2019.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA □ EPP. □ CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 36/2019.
Proc. Admin.: nº 152.591/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 222/2017 – Ata de Registro de Preços nº 34/2018 (válida até 28/01/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 9.889,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/01/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMOB)
Código Licitação nº 2017.000.000.373
Código Ajuste nº 2018.000.000.021
Contrato nº 23/2018.
Proc. Admin.: nº 93.644/2017.
Licitação: Edital de Concorrência nº 17/2017.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Gran Park Residencial.
Valor: R\$ 3.277.998,77 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 08/01/2018.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2019.000.000.017
Aditivo nº 23/2018 – 3.
Valor suprimido: R\$ 47.156,95 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Data: 11/01/2019.

Contratada: PIRACICABA TELEFONES LTDA – EPP. – CNPJ nº 02.776.993/0001-13 (SEMTRE)
Contrato nº 35/2019.
Proc. Admin.: nº 140.706/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 400/2018.
Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação.
Valor: R\$ 2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/01/2019.

PUBLICAÇÃO NO DOM DE 22/01/2019

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PROVERAÇÃO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 08.640.590/0001-29 (SEMGOV)
Proc. Admin. Nº 73.872/2018.
Base Legal: Lei 4.020/95 e suas alterações.
Objeto: doação do Lote nº 12, da Quadra “R” – do Loteamento Industrial “UNINORTE”, com área total de 2.750,00 m², matrícula nº 86.514, 1º Registro de Imóveis, tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 07/01/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 271

Interessado: HAILTON BERNARDO PONTES
Processo: 37125/2018
Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 272

Interessado: MARIA DAS GRACAS ARAUJO SILVA
Processo: 148846/2017
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 273

Interessado: NEUSA ROCHA
Processo: 155932/2016
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 274

Interessado: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Processo: 207736/2015
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 275

Interessado: APARECIDO DE SOUZA ROSA
Processo: 174843/2017
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 276

Interessado: ATTILIO DE ANDRADE
Processo: 110533/2008
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 277

Interessado: AURELIANO JOSE DA SILVA
Processo: 189900/2016
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 278

Interessado: BENEDITO ALECRIM DE SOUZA
Processo: 141818/2008
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal



EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 279

Interessado: DANIELE HELENA LEITE BORTOLETTO
Processo: 181600/2014
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 282

Interessado: LUIS GUSTAVO ROMEU VAZÃO
Processo: 181154/2016
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 283

Interessado: MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA
Processo: 174262/2017
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 284

Interessado: MARIA EUGENIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Processo: 43796/2016
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 285

Interessado: PAULO RICARDO DOS SANTOS
Processo: 172977/2017
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba, para o recadastramento anual referente ao comércio ambulante mês de FEVEREIRO/2019.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

Daiane Cristina Maciel;
Edilson Leite de Castro;
Edivaldo Pereira da Silva;
Gircelane Milca B. de Novais;
Israel Egídio;
Janaína Amorim Gomes Ferreira;
João Marcos dos Santos Alves;
José Divino Viana;
José Mário Correia da Mata;
Juarez Feliciano da Penha;
Luiz Rogério Progetti;
Manoel Sebastião da Silva;
Manuel Castro Filho;
Maurício Franklin de Carvalho;
Nair Gomes Pascoalini;
Neusa Alexandra M. Cardoso;
Rogério Bueno Rodrigues;
Sigueharo Miale;
Valdeci Lins Alves;
Vera Lucia Gozzer Siqueira;
Victor Ferraz Borges dos Reis;
Wendell Macedo Barbosa.

Piracicaba, 17 de janeiro 2019.

Fernando dos Reis
Chefe do Setor de Economia Informal

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 286

Interessado: SIDNEY CASINI DOS SANTOS
Processo: 168613/2017
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 288

Interessado: JOSE LUIZ GONÇALVES
Processo: 169495/2016
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 759, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUCIANA DA CONCEIÇÃO LUIZ OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 07 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 760, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ROSA MARIA DE SOUZA CAMPOS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas “b” segunda parte, “e” e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, bem como aos artigos 17, 18 E 18-A, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 07 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 761, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JANUSI LEITE NOVOLETTI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.
Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 07 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por possível caso de injúria e racismo no ambiente de trabalho, envolvendo servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº 2239/2018 – DDM, objeto do processo com protocolo nº 2.570/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 442, placas DMN 2501, conforme Boletim de Ocorrência nº 805/2018 – 6º DP, objeto do processo com protocolo nº 2.575/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo A-05, placas FFI 0521, conforme Boletim de Ocorrência nº 1901/2018 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 2.580/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 16 Janeiro 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000270/2019	PRIMOROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME
000271/2019	APARECIDA COLASSIO MIRANDA
000272/2019	JULMAR GOMES PINTO
000273/2019	ADRIANA FERREIRA CASAGRANDE
000274/2019	RAISSA DE ARAUJO DANTAS
000275/2019	JOAO PEDRONEZE
000276/2019	OSVANDIR APARECIDO ASSUMPTO JUNIOR
000277/2019	HENRIQUE ROMANO
000278/2019	CESAR AUGUSTO DE SOUSA
000279/2019	APARECIDA COLASSIO MIRANDA
000280/2019	ELIANA APARECIDA CHAGAS
000281/2019	MARCIO JOSE BERGAMIN
000282/2019	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
000283/2019	OSVALDO PIETROBOM
000284/2019	POLARIS INDUSTRIAL LTDA
000285/2019	INAÍRO
000286/2019	INAÍRO
000287/2019	JOSEFA JULIA DA SILVA
000288/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000289/2019	ALINE PEREIRA MACEDO
000290/2019	LUCIENE NINZOLI
000291/2019	TOP LIFE
000292/2019	TOP LIFE
000293/2019	FASE SERVICE EIRELI
000294/2019	FASE SERVICE EIRELI
000295/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000296/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000297/2019	EDSON APARECIDO CONCEIÇÃO
000298/2019	REGIS CUNHA MARCATO
000299/2019	EDISON JOSE NOVELLO

Protocolos	Processo	Interessado
000296/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido".	
PIRACICABA		
002545/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".	
PIRACICABA		
003020/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".	

PIRACICABA		
004545/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".	
PIRACICABA		
004835/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".	
PIRACICABA		
004837/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".	
PIRACICABA		
005186/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".	
PIRACICABA		
006580/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido".	
PIRACICABA		
006642/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".	
PIRACICABA		
007049/2018	000675/2010 CESAR JACOBELIS: "Concluído".	
007080/2018	005113/2018 DAIANE GOMES FERREIRA: "Arquivado".	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 17 Janeiro 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000300/2019	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
000301/2019	REGIONALDO DIAS GARCES
000302/2019	FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
000303/2019	TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA
000304/2019	TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA
000305/2019	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
000306/2019	JOSE FRANCISCO VARELLA
000307/2019	LUIS APARECIDO DA SILVA
000308/2019	SOMPO SEGUROS S/A
000309/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000310/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000311/2019	JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA
22906255823	
000312/2019	RAQUEL SANTOS SLOBODA TAVARES
000313/2019	HELIS DOS SANTOS NOVAES
000314/2019	ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA I -
000315/2019	LUCIMAR RODRIGUES BARBOSA
000316/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000317/2019	VENCESLAU FERREIRA BRANDÃO
000318/2019	VANESSA RODRIGUES DE SOUSA
000319/2019	JOÃO MARCOS OLIVEIRA VEIGA

Protocolos	Processo	Interessado
000127/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido".	
PIRACICABA		
001583/2018	000865/2017 ANDREIA MUCILLI SANTOS: "Deferido".	
005831/2018	004365/2018 COMGAS: "Deferido".	
005867/2018	004387/2018 JEMERSON CLAUDINO DE BARROS: "Indeferido".	
005868/2018	004388/2018 ANDREIA CRISTINA FERREIRA DAS: "Indeferido".	
NEVES		
005869/2018	004389/2018 EDINOR DE LIMA: "Indeferido".	
005890/2018	004401/2018 RITA DE CÁSSIA CORDEIRO DE LIMA: "Indeferido".	
006169/2018	004568/2018 MARIA CELIA GIRON: "Indeferido".	
006170/2018	004569/2018 IRENE DAL BEM FIGUEIREDO: "Indeferido".	
007339/2018	005157/2018 CAMARA DE VEREADORES DE: "Arquivado".	
PIRACICABA		
007668/2018	005275/2018 CENTRO COMUNITARIO JARDIM: "Arquivado".	
PARQUE JUPIÁ		
007790/2018	005350/2018 MEFSA - MECÂNICA E FUNDIÇÃO: "Deferido".	
SANTO ANTONIO LTDA.		

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 - PROCESSO N.º 5423/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/02/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019 - PROCESSO N.º 5469/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFS DE AÇO. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/02/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019 - PROCESSO N.º 5471/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES E FLUIDOS. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/02/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de janeiro de 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do Semae

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONTRATO TEMPORARIO E EMERGENCIAL
LISTA DE DESISTENTES

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o emprego temporário de Farmacêutico ref., Concurso Público nº 001/2014. Tornamos Público a lista de aprovados que foram convocados e desistiram de assumir este emprego temporário.

Farmacêutico
4º Aline Mendes da Silva
5º Eliane Oliveira Crivellari
6º Cristiane Ganassim Verdi
7º Gisele Aparecida Nascimento Tufaile
8º Fabiana Cardoso Carneiro Altafin
9º Juliana Aparecida Maschietto
10º Vanessa Settem Piovesan

Saltinho, 21 de janeiro de 2019

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

EXTRAVIOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa Eduardo Fernando Penteado de Mattos, situada na Rua Paulo Ferreira de Camargo, 134, Bairro Jardim Elite, CEP 13417-520, Inscrição Municipal nº 605707, comunica o extravio de 1 Talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 2-A, do nº 001 ao nº 050.

Publicar 03 dias



PIRACICABA CONTRA O RACISMO

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Tiragem: 65 unidades